Leonarda pública ou privada? Estratégias de uma negociante na Corte Imperial

Public or private Leonarda? Strategies of a trader at the Imperial Court.

¿Leonarda pública o privada? Estrategias de un comerciante en la Corte Imperial.

Lucilia Dieguez[1]

Resumo: Estudar mulheres requer atenção às duas estruturas as quais as mesmas estiveram submetidas ao longo do tempo: as relações de poder e ao silenciamento. No entanto, reconstituir os passos de alguém que, no século XIX, construiu sua figura, sabendo manejar as esferas pública e privada ao seu favor, a fim de se mostrar eterna na mentalidade do grupo sócio econômico ao qual estava inserida, nos leva à compreensão de como as ações e os gestos de Leonarda Maria da Silva Velho, negociante de grosso cabedal, falecida em 1825 no Rio de Janeiro, a tornaram um expoente na época, sabendo manter seu poder feminino, seja em suas redes de solidariedade – com sua família- seja em suas teias de sociabilidade em seus negócios. Conforme os argumentos de SCOTT (1999), as experiências e atitudes femininas se destacam num mundo de prevalência masculina. Leonarda era de longe estática; atuava com magnificência e engenhosidade para se firmar enquanto mulher e empresária na sociedade imperial.

Palavras-chave: Comércio; Mulheres; Privado; Público;

Abstract: Studying women requires attention to the two structures to which they have been subjected over time: power relations and silencing. However, to reconstruct the footsteps of someone who, in the nineteenth century, built his figure, knowing how to handle the public and private spheres to his favor, in order to be eternal in the mentality of the socio -economic group to which he was inserted, leads us to the understanding of how the actions and gestures of Leonarda Maria da Silva Velho, a thick -headed trader, deceased in 1825 in Rio de Janeiro. in their solidarity networks- with your family- either in your webs of sociability in your business. According to SCOTT's (1999) arguments, female experiences and attitudes stand out in a male-dominant world. Leonarda was by far static; She acted with magnificence and ingenuity to establish herself as a woman and businesswoman in imperial society.

Keywords: Commerce; Women; Private; Public;

Resumen: Estudiar a las mujeres requiere prestar atención a las dos estructuras a las que han sido sometidas a lo largo del tiempo: las relaciones de poder y el silenciamiento. Sin embargo, reconstruir las huellas de quien, en el siglo XIX, construyó su figura, sabiendo manejar las esferas pública y privada a su favor, para ser eterno en la mentalidad del grupo socioeconómico al que estaba inserto, nos lleva a comprender cómo se reflejaron las acciones y gestos de Leonarda Maria da Silva Velho, comerciante testaruda, fallecida en 1825 en Río de Janeiro, en sus redes de solidaridad -con su familia- o en sus redes de solidaridad. sociabilidad en su negocio. Según los argumentos de SCOTT (1999), las experiencias y actitudes femeninas destacan en un mundo dominado por los hombres. Leonarda estaba por mucho estática; Actuó

[1] *Professora de História (Secretaria Municipal de Educação) – Rio de Janeiro. https://orcid.org/0000-0002-9426-4810. E-mail: historialucilia@gmail.com*

con magnificencia e ingenio para consolidarse como mujer y empresaria en la sociedad imperial.

Palabras clave: Comercio; Mujer; Privado; Público;

1. Considerações iniciais.

Estudar o feminino no século XIX possibilita aos pesquisadores, múltiplas abordagens, porém, uma delas parece relevante: de que forma as mulheres encontraram meios para serem visíveis num espaço de silenciamento. Sejam elas provenientes de seios privilegiados ou não, as tentativas, de demarcarem seus espaços, numa seara, predominantemente masculina, apontavam posturas bastante ativas, sejam como gestoras de negócios – pequenos ou grandes- ou nos papeis maternos; no entanto, qualquer percurso escolhido para o estudo de suas trajetórias levam a um direcionamento: o estabelecimento de laços de sociabilidade.

Compreender que a formação destas alianças, no caso dos femininos, advinha da necessidade de sobrevivência num terreno, na maior parte das vezes, machista, nos auxilia na investigação destas nuances. Quais objetivos tinham, ao formarem alianças, além de demonstrarem à sociedade, que estavam "vivas"? Seriam meios de manutenção de poder e de prestígio? Quais eram os mecanismos que utilizavam para se perpetuarem em seus estratos? Recorriam aos artifícios públicos para assegurarem seu bem estar privado?

São inúmeros os questionamentos que este texto pretende explorar, através da discussão de parte de um estudo de caso -desenvolvido ao longo de minha dissertação de Mestrado em História Social, defendido na Universidade Federal Fluminense- de Leonarda Maria da Silva Velho, residente numa chácara na Glória, negociante do Rio de Janeiro do século XIX, proprietária de 254 escravizados, falecida nesta referida cidade no ano de 1825. Além de pertencer ao seleto rol da praça mercantil carioca no período a pouco citado, Leonarda possuía uma enorme família, -cujos membros ocupavam cargos de destaque no Império- era Dama de Sua Majestade A Imperatriz, gerindo, desde o falecimento de seu marido, o também negociante Manoel da Silva Velho, todos os negócios mantidos por eles. Dona de inúmeros imóveis no centro da capital imperial, ao falecer, já bastante enferma, deixou, além de uma quantia considerada vultosa para a época, uma variedade de bens em joias e móveis, além de engenhos. Relacionada como a terceira mais proeminente comerciante de "grosso cabedal", num quadro

analítico de João FRAGOSO (1992), na faixa entre 1820 a 1840 [2], num quadro predominantemente masculino – fora Leonarda, outra comerciante aparece listada-, inferimos que a base de seus negócios foi constituída mediante esta teia envolvendo sociabilidade e solidariedade.[3]

Em diversos momentos, sua vida pessoal e profissional se entrelaçava a esta rede, sendo este, inclusive, um dos mecanismos de sustentabilidade de destaque no grupo do qual fazia parte. Perseguir, portanto, alguns dos passos de Leonarda, nos leva a uma investigação biográfica, compreendendo o que há de significativo nela e como suas ações, pelo fato de ser mulher, afetaram-na e ainda o meio social no qual estava inserida. Sabina LORIGA (1998) entende que a micro-história não aborda somente indivíduos que representem casos típicos de um grupo no qual se encontra, mas principalmente, analisa aqueles que, muitas vezes se afastam dos demais por possuírem características únicas, emergindo aí dados riquíssimos. Diante disso, este texto propõe uma reflexão sobre as singularidades de Leonarda Maria Velho da Silva, sob dois aspectos: um, referente a sua figura materna, através de um documento onde suplica a D. João que, por piedade à sua família, especialmente às filhas adoentadas, a permita ficar em sua chácara na Glória, pois a mesma havia sido requisitada para ceder moradia a membros da Corte em algumas ocasiões; já o outro trata da pompa e suntuosidade de sua armação fúnebre, simbolizando não apenas o luto familiar, mas ainda o prestígio e o poder da falecida nos cantos onde vivia. Em se tratando de um cerimonial de alguém que integrava uma elite econômica carioca, foram encontrados vários sinais dos gastos enormes empreendidos para tal em seu inventário *post-morten*; conforme João José REIS (1991), os funerais de pessoas proeminentes funcionavam como uma grande festa; apesar da morte representar uma ruptura, algo deveria ser feito a fim de restabelecer os eixos daqueles que perderam seu ente querido e a festa, representada por toda cerimônia solene e por todo o preparo fúnebre, simbolizava a retomada da ordem perdida até então com o falecimento. Daí, a espetacularização dos enterramentos funcionaria como algo positivo. Reis ainda atenta ao fato para que, nos funerais deste rol abastado, a presença maciça de pessoas era indispensável; tudo compunha as peças da

[2] É importante atentar para o período cronológico analisado por Fragoso (1992); em 1840 Leonarda Maria da Silva Velho já era falecida, no entanto, seu prestígio, poder e influência ainda perduravam.
[3] A outra mulher contemplada na lista foi Gertrudes Pedro Leão, também negociante e dona de um monte no valor de 146:665$ 676 réis.

teatralização da morte e, segundo, o autor, era comum o envio de cartas-convite às pessoas para estas cerimônias, antes escritas à mão e depois, publicadas nos jornais. Na documentação de Leonada, infelizmente, não encontramos tal convite, entretanto, registros de seus gastos puderam ser evidenciados com detalhes e com descrições precisas para que pudéssemos afirmar que seu enterramento foi cumprido e assistido como um verdadeiro espetáculo.

Em ambos os casos, as ações da negociante transitaram entre as esferas pública e privada: ao enviar uma súplica a Vossa Majestade Real, fazendo valer de seu prestígio, já que sua vasta casa fora requisitada pela Corte e de seu reconhecimento notório e público enquanto negociante, a fim de que sua vontade seja atendida no que concerne a uma necessidade de sua família, algo privado. E ainda nos preparativos de sua morte, sentida no âmbito particular por seus entes, porém espetacularizada, levada a público como forma de consolo aos vivos e de demonstração de seu poder e da perpetuação do mesmo para seu estrato e família.

2.Discussões teóricas.

Desvendar os passos de Leonarda Maria da Silva Velho implica tratar do conceito de *trajetória*, que, de acordo com Pierre BOURDIEU (1996), é indispensável reconstruir o contexto, a "superfície social" em que age o indivíduo, numa pluralidade de campos a cada instante. (BOURDIEU, 1996, p. 169.) A análise do autor pode ser associada ao conceito apresentado neste texto, em sua introdução, defendido por LORIGA (1998), de que os traços únicos de um indivíduo em relação aos demais impactam o ambiente ao qual pertence. Tias singularidades serão desenvolvidas aqui, ao longo do trabalho.

Joan SCOTT (1999) avalia que o gênero nas trajetórias históricas vão além das diferenças sexuais, mas que devem ser observadas a partir das relações de poder. A autora acrescenta que é preciso examinar as ações, os gestos, as ideias e os objetivos, a fim de que as qualidades e experiências femininas funcionem como mecanismos de destaque num mundo predominantemente masculino.

Exploramos um pouco mais os estudos teóricos para este trabalho, concordando com os argumentos de Kênia Gusmão de MEDEIROS (2021), de que as relações de gênero, ao longo do tempo, envolveram relações de subordinação e de dominação, evidenciando as diferenças sexuais, de raça num meio cultural; reforça-se ainda que as relações de sujeição estão envolvidas nas construções históricas. Já Cristiane Maria de OLIVEIRA (2021) complementa que:

> A definição de gênero está vinculada à construção histórica e social do papel exercido na sociedade por homens e mulheres. É a concepção do masculino e do feminino, que em cada cultura, classifica os indivíduos de acordo com valores e hierarquias sociais. Gênero é diferente de sexo. (OLIVEIRA, 2021, p. 53)

Partindo desta análise conceitual, esta pesquisa evidencia alguns pontos sobre Leonarda; a mesma, apesar de viver rodeada de parentes do sexo masculino, herdou a gestão de seus negócios do marido, mantendo sua visibilidade e seu poder, ainda que a sociedade ditasse regras nas quais predominavam a figura de homens, preferencialmente. Além disso, seus cuidados e proteções com sua família, seus atos de maternar são indicativos de relações de poder, uma vez que seus negócios foram estruturados junto aos filhos e genros, que cumpriam suas vontades conforme suas determinações. Acrescentamos outro elemento que tempera seu poder, o do preparo de seu funeral. A infinidade de itens encomendados e arrolados, representando quantias vultosas empregadas, sinalizam os esforços empreendidos para que essa mulher não fosse esquecida, racionalizando a necessidade de ser um espetáculo público o momento de sua morte e sua cerimônia de despedida.

A fim de discorrer com mais clareza sobre o tema deste artigo, recorreu-se a duas fontes primárias, como base de pesquisa: um documento, datado de 1811, presente na Seção de Manuscritos da Biblioteca Nacional, envolvendo o confisco da chácara da Glória, onde D. Leonarda solicita a D. João que reveja seu ato, argumentando os episódios de saúde familiar; e a segunda, presente em seu inventário *post-morten*, iniciado em 1825, no acervo do Arquivo Nacional, com a lista de despesas de seu funeral, confirmando, a todo o instante, que seus ritos de passagem foram demonstrados à sociedade carioca da época; caso o falecimento da negociante tivesse ocorrido em tempos atuais, pareceria ter sido organizado por uma grande empresa de publicidade. Embora a comparação pareça esdrúxula, averiguando item a item da documentação, a elite do século XIX tinha intenções de festejar a morte, contratando profissionais capacitados para este momento, envolvendo desde o preparo do corpo, passando pela compra de itens que materializavam o enterro para o público, até músicas e ordenamento de dobres de sinos em igrejas. Tudo objetivando a manutenção de um *status* do finado e ainda para que o restante da sociedade visse um enterramento de alguém da elite.

Os recortes tratados neste texto fazem parte da reconstrução da trajetória histórica de Leonarda Maria Silva Velho, apresentadas na dissertação de Mestrado em História Social, defendida por mim, onde todo o inventário representou a fonte base para a pesquisa.

As inquietações apresentadas na fala introdutória procurarão ser desenvolvidas nas seções subsequentes, cogitando a comprovação de que, D. Leonarda, unindo os papeis de

mulher, mãe e comerciante, usufruiu dos canais públicos, a fim de tornar mais robusto seu poder em esfera privada e social.

3. Uma súplica pública e feminina como afirmação de poder

Em seu testamento, ditado no mesmo ano de seu falecimento, 1825, Leonarda mencionou ter lavrado um documento, em que seu primogênito, Amaro Velho da Silva, poderia realizar obras de reparo na Chácara da Glória, "em que habitamos todos.". (AN, 1825, n° 8373, Maço 433, fl5) A negociante tinha seis filhos, todos casados e que, conforme evidenciamos na documentação, todos residiam em sua companhia. Só o terreno da chácara foi avaliado em 9:050$000 réis e seu conjunto com casas assobradadas, no valor de 32:000$000 réis.

A Glória integrava a Freguesia de São José e, de acordo com FILHO (1946), o distrito era povoado por chácaras, situadas em terrenos firmes e férteis e de grandes extensões, pertencentes aos estratos mais ilustres da sociedade carioca do século XIX, que ali estabeleceram moradas. Maurício ABREU (1988) comentou que as Freguesias de São José e da Candelária mostravam particularidades; por abrigarem o Paço Imperial e outros órgãos referentes aos assuntos de Portugal, se tornaram alvo de predileção para o estabelecimento de residências destas elites e classes dirigentes, na região central ou mesmo em chácaras da Glória e do Catete. Se antes, estas famílias proeminentes só se dirigiam a estas duas últimas áreas em fins de semana, depois fixaram suas residências ali (ABREU, 1988, p. 37-38.)

A atração pelas Freguesias da Candelária e de São José não se remete apenas às questões administrativas e comerciais, mas inclusive, por apresentarem ares mais puros, contribuindo para um ambiente mais saudável que na região mais central. Considerando que a família de Leonarda estabeleceu morada, num local predominantemente elitista, não fugindo à sua condição social e econômica abastada nos negócios mercantis, é possível inferir que, também levou em consideração as questões de salubridade. Neste momento, iniciamos a análise de uma das fontes mencionadas a pouco. Em primeiro de fevereiro de 1811, D. Leonarda procurou as autoridades do Império, a fim de realizar o seguinte pedido:

> Diz Dona Leonarda Maria da Silva Velho, Viúva do Capitão Manoel Velho da Silva, que sendo senhora e possuidora de huma Caza de Campo, ou Chácara cita no Bairro de N. Sra. Da Glória, por ocazião da vinda feliz de V.M. Real a despejou para rezidir e se acomodar nella o Exmo. Conde de Belmonte, que não se utilizando della foi outra vez entregue a Supplicante que vendo a necessidade em que estava de Cazas o Ilmo. Governador De Pernambuco Caetano Pinto Montenegro lhe ofereceo a mesma Chácara de que se tem utilizado, e como a Supplicante tenha huma nomeroza família de filhos, filhas, e emensa escravaria que pella pequenez da Caza de seu domicilio na Cidade tem sofrido, e continuadamente se vê atacada de moléstias, epidemias,

> malignas, bexigas e outros males que lhe tem levado parte de seos escravos,e maijormente padecendo suas filhas D. Leonarda, e D. Maria, queixas graves como consta das Certidões juntas do Proffessor assistente e que indefetivelmente precizarão de mudança de ar, e não querendo encomodar o mesmo Ilmo. Governador recorreo a huma chácara por empréstimo, e que estando já de todo mudada a fizerão despejar para nella se acomodar o Exmo. General Francisco Antonio da Veiga Cabral , e como a supplicante se veja em hum estado o mais deplorável por cada vez se hir aumentando gravemente a moléstia de suas filhas, e como o mesmo Ilmo. Governador se acha a partir para o seo Governo recorre a supplicante a Piedade de V. M Real para que atendendo a tão justa supplica haja por bem e por comizeração da Supplicante e toda a sua família mandar que não contendão com a supplicante deixando-a gozar do seo prédio e que delle não possa ser espelida a fim de conservação de sua nomeroza família.
> Pa Te A.R. se digne a deferir a supplicante fazendo-lhe a mercê que implora.
> Passou-se Aviso em 1º de fevereiro de 1811. (BN, Seção de Manuscritos, 1811,C 412,7.)

A fonte nos emite informações importantes: a primeira delas é a de que a referida chácara do distrito da Glória foi requisitada por D. João três vezes, a fim de acomodar pessoas ilustres do rol do monarca; a segunda informação é a de que, a mudança ágil e brusca para uma de suas casas no centro do Rio, provocaram danos graves de saúde não apenas a suas filhas, mas também ceifaram a vida de alguns de seus escravizados. É certo que, suas filhas D. Leonarda Maria e D. Maria Thomasia apresentaram enfermidades, como varíola ou suas marcas e ainda moléstias consideradas “malignas”, havendo a necessidade de se recorrer aos serviços médicos com frequência.

Cruzando ainda estes dados com demais pontuados em seu inventário e em outras documentações que aqui serão comentadas, é possível inferir que Leonarda recorreu, pelo tom do pedido, à fala de uma mãe em desespero, temendo pelo pior às suas filhas e aos demais familiares, expondo ao monarca sua responsabilidade enquanto matriarca e cuidadora dos seus que viviam à sua volta, algo estritamente feminino, mas também de poder. Tanto que, anexado à súplica enviada, constava um atestado de saúde de D. Maria Thomasia, filha esta que, pelo que se averiguou, sempre teve questões físicas debilitadas:

> Attesto que a Sra. D. Maria Thomasia Velho Guedes Pinto padece infinito, sendo com muita freqüência atacada de golpes de febre, que a tem conduzido quase [...].
> Que por varias vezes tem padecido ataques deste jeito tais, que só tem cedido a valente ação de vesicotorios, e que tem feito [...] se declare afinal alguma Ethica, [...] a sua débil constituição; pelo que se lhe tem sempre recomendado, rezida em Chácaras, ou Quintas nos Subúrbios da Cidade. He tudo verdade e juro pelos meos grãos.
> Rio de Janeiro, 25 de julho de 1808.
> Manoel Bernardes Pereira da Veiga (BN, Seção de Manuscritos, 1811, C 412,7.)

Percebemos que as condições de D. Maria Thomasia eram constantemente prejudicadas pelos sintomas fortes da varíola, daí a necessidade do uso de medicamentos[4] para conter as bexigas e bolhas em seu corpo. Compreendemos que a filha de Leonarda já sofria destes problemas pelo menos, três anos antes da súplica enviada a D. João, uma vez que o atestado de saúde estava datado de 1808 e a solicitação ao monarca, de 1811. Não obtivemos a informação de quando sua chácara começou a ser requisitada pela Corte, entretanto, o atestado de saúde de D. Maria Thomasia foi uma das ferramentas usadas, a fim de obter a piedade do governante para que permanecessem na Glória.

Ao longo do processo inventarial, identificamos que, já em 1825, na ocasião do falecimento de Leonarda, Maria Thomasia já era morta e seu viúvo e três filhos não residiam mais com a família Velho na chácara da Glória, mas numa casa no centro, na Rua Direita, pertencente a Leonarda. Quando se deu o falecimento de sua filha e ainda as razões para seu genro e netos não viverem mais junto dos familiares, são desconhecidos. Não há nada, inclusive, no inventário, referente à data da mudança do viúvo de Maria Thomasia e seus filhos da chácara para a casa do centro.

Um outro dado significativo trazido pela documentação é de que, o próprio médico recomenda que a filha de Leonarda resida em chácaras ou lugares cujos ares sejam mais puros, nos levando à conclusão de que seus efeitos no tratamento da doença seriam positivos e sua qualidade de vida melhoraria. Além deste atestado especialmente sobre Maria Thomasia, no pedido ao Imperador, Leonarda reforça que não só esta filha, mas também a outra, cujo nome era igual ao da mãe, possuía recomendações para viver em lugares com "mudança de ar". As condições dos arredores onde estava localizada a dita casa foram confirmadas por Maria GRAHAM (1821):

> O caminho segue do subúrbio do Catete cerca de meia milha. Há algumas boas casas de ambos os lados. Os intervalos são preenchidos por lojas e pequenas casas habitadas pelas famílias dos lojistas da cidade. Chegamos então ao outeiro chamado da Glória, do nome da igreja dedicada a N. Sra. Da Glória, na eminência que domina o mar próximo. O morro é verde, coberto de matas e ornado de casas de campo. É quase insulado e o caminho passa entre ele e outro morro, ainda mais alto, exatamente onde uma abundante fonte (o Chafariz da Glória) deriva de um aqueduto (feita, penso eu, pelo conde de Lavradio), e traz, para esta região da cidade, saúde e refresco das montanhas das vizinhanças. (GRAHAM, 1990, p.235.)

[4] *Vesicatórios são tratamentos utilizados a fim de conter as erupções, bolhas, feridas, bexigas na pele, uma das manifestações da varíola.*

O comentário da viajante evidencia que a localização geográfica da Glória, privilegiada por abundância de mar e montanha e ainda abastecida pelo aqueduto próximo, tornava-a uma área atrativa a quem buscava saúde na época.

Direcionamos ainda nossos esforços a mais um ponto chave: o de Leonarda se debruçar em, ela mesma, agir para que seu pedido fosse atendido; entendendo que a sociedade dos oitocentos estava assentada em valores direcionados ao mundo masculino e ainda lembrando que o primeiro de seus filhos era um homem e que, suas filhas citadas eram casadas, em momento algum encontramos na documentação pedidos deles intercedendo por suas irmãs e mulheres, mas sim, o da matriarca Leonarda, demonstrando independência e proeminência em suas ações.

Somamos a isto o fato dela mesma ser a proprietária da chácara, ter um nome reconhecido no mundo dos negócios e pertencer a um grupo de grosso cabedal, além de ser uma mãe clamando por piedade às suas filhas e demais parentes. Misturam-se aí os papeis de mulher de negócios e materno, tanto que, resguardando a primeira posição, Leonarda não se nega a acolher membros da Corte, conforme demonstra o documento; quando o "P.R"[5] em segunda ocasião lhe foi imposto, a mesma conseguiu uma chácara emprestada para ficar com sua família, "não querendo encomodar o mesmo Ilmo. Governador" (BN, Seção de Manuscritos, 1811,C 412,7.) Contudo, o imóvel também foi requisitado pela Corte em nome de outro membro importante, levando a negociante a conclamar à autoridade para que a deixasse ficar em sua residência na Glória, tendo em vista que o Governador de Pernambuco já deixaria o Rio de Janeiro.

Consideramos que estas ações de Leonarda, especialmente a que se refere a solicitar uma casa por empréstimo e sua súplica no todo depois, são pertinentes à uma mulher integrante de um estrato sócio econômico abastado e que ainda deseja manter e firmar seus laços de sociabilidade com a Corte joanina; em momento algum, a documentação aponta recusa da comerciante em aceitar a mudança temporária, tanto que realiza um agrado ao dito Governador, permitindo-lhe ficar na Glória, sinal este de que era seu desejo de empresária e de mulher de elite ter estes laços estreitados. Leonarda mostrava-se "viva" à Corte, seja como mãe ou

[5] *Sigla para "Príncipe Regente e que nos anos subsequentes foram utilizados, a fim de requisições de casas da elite carioca para abrigar membros da Corte e demais políticos para fixarem residência em locais prósperos do Rio de Janeiro. Nas classes populares, de maneira jocosa, se fazia um trocadilho do significado da sigla com "Ponha-se na rua".*

comerciante, agindo estrategicamente inclusive para sustentar seu nome e seu poder, ao mesmo tempo zelosa e preocupada com as filhas.

Esta engenhosidade de Leonarda fica bastante gritante quando apura-se na documentação que, seus filhos e genros possuíam títulos honoríficos e ocupavam cargos político-administrativos no Império, como Desembargador do Paço e Deputado. Portanto, ao mesmo tempo que demonstrava afeição e preocupação materna em relação à saúde de suas filhas, o fato de abrir mão num dado momento, da própria chácara para acolher alguém importante no Império, representava a reafirmação de seu poder e o cuidado em proteger sua teia social e de negócios, já que o que ocasionaria à sua posição sócio econômica em caso de recusa a uma solicitação de Vossa Majestade Real?

Logo, o aspecto protecionista mesclava o feminino e a empresária, mas ambos em consonância às definições de LORIGA (1998) e SCOTT (1999), emitindo um tom diferencial em relação ao meio onde vivia, ao clamar pela piedade do monarca, incorporando a figura da mulher/mãe esmerada nos cuidados da família que vivia sobre suas asas e ainda sua experiência enquanto gestora e mantenedora do prestígio e do poder conquistados por ela e por seus parentes, mediante seu nome edificado na praça mercantil e no ambiente do Paço.

Outra postura ajustada à sua condição sócio econômica e materna-assistencial, percebida nesta carta, seria a de citar que as moléstias também estavam matando parte de sua escravaria, atestando sua preocupação enquanto proprietária de cativos. Perdendo alguns de seus trabalhadores, a mesma temia por danos em seus negócios, já que atendiam suas necessidades não somente cotidianas em serviços, mas também eram bens negociáveis quando assim o quisesse. Entre 1811 e 1830, lembrando que neste último ano, Leonarda já havia morrido, 18 incursões à África foram feitas por sua empresa, dando nítidos sinais de intensa participação no comércio de escravizados, além de terem adquirido quatro navios sendo para atuação em longa distância. Este item possibilita a aferição de sua atuação e do porquê de se preocupar com a saúde de seus cativos.

Os gestos da reconhecida comerciante funcionam em harmonia com a hipótese de SCOTT (1999) comentada na introdução deste trabalho, salientando sua atuação num âmbito de predomínio masculino.

Ademais, o uso da esfera pública para alcançar o bem estar privado, especialmente de sua família, conclamando a benevolência do monarca para com a situação de suas filhas, expondo algo particular com o intuito de atingir seu objetivo: recuperar sua casa. No entanto, é perceptível o uso estrategista das palavras, não só como sinal de respeito ao governante, como

também escopo de suas redes de sociabilidade, assim como as de solidariedade, direcionadas à sua família.

4. Leonarda "viva" no público, no privado e na eternidade

Em se tratando de teias de sociabilidade e de poder, Leonarda Maria da Silva Velho soube se fazer presente, mesmo após seu falecimento, ocorrido em oito de outubro de 1825, na cidade do Rio de Janeiro, onde nasceu e viveu toda sua vida. Analisando seu inventário *post morten* minuciosamente, nada deixou determinado em seu testamento, sobre seu funeral; suas palavras acerca disso, se limitaram a que tudo fosse feito conforme seu primogênito, Amaro Velho da Silva. Porém, isto não representou uma condição de submissão da negociante perante o filho, até porque, como costume, os enterramentos das elites funcionavam como espetáculos públicos.

Prosseguindo à averiguação das fontes, procuramos vislumbrar como o preparo de seus ritos de passagem afetaram o meio em que vivia e como todo o aparato de informações funcionava como um recurso de evidenciar sua imagem de mulher e de negociante.

De imediato, só para o armador Antonio Luiz da Cunha Ferreira foi paga a quantia de 647$360 réis, referentes à arrumação da casa com todos os ornamentos que condiziam a uma cerimônia de uma Dama da Corte. Os artigos incluíam desde a colocação de uma Cruz Romana sobre a rica urna de madeira estofada de seda branca e veludo, passando por teto da casa e assoalhos forrados, até com outros artigos e pano de veludo preto para cobrir o caixão até seu trajeto final, a Igreja da Ordem do Carmo. Fora a aquisição de tecidos aveludados (belbutinas) para enfeitarem cortinas, cimalhas e demais pontos da casa.

A montagem de um funeral nos oitocentos envolvia, especialmente, uma afirmação de poder econômico. Era uma forma de alardear a riqueza e o status do falecido e de sua família, dando claros sinais de que a memória de quem se foi, assim como seu nome, se perpetuariam pela eternidade e materializados pelas figuras de seus herdeiros; antes de expor o nível de fortuna, os enterramentos eram ferramentas de conservação do poder e, em se tratando de uma figura feminina como Leonarda Maria da Silva Velho, era como zelar por suas conquistas de negociante e de gestora de uma numerosa família e de seus bens, num lugar de prevalência masculina. Servia ainda para exibir à sociedade que uma mulher proeminente estava/esteve ali, sabendo manipular seus instrumentos privados- a doença, a morte, a tristeza familiar com sua partida- para perdurar este extenso poder no âmbito público.

REIS (1991) estudando a Bahia do século XIX, explicitou que as festas religiosas barrocas serviram de paradigmas para as cerimônias de enterramento do período, de tantos gastos e artifícios que eram utilizados nestes acontecimentos. Conforme o autor, multidões lotavam as igrejas e as ruas, a fim de presenciarem as festas. Já Luis Gonçalves dos SANTOS (1981), destacou todo o simbolismo dos funerais do Rio de Janeiro do século XIX, semelhantes à grandes festas: "As pompas funerais, os mausoléus, as músicas, e as armações, etc., mais são consolações dos vivos do que alívio dos mortos.*"*. (SANTOS, 1981, p. 15)

Diante destas discussões teóricas, este trabalho propõe agora, discutir os efeitos da armação fúnebre de Leonarda. Como já fora dito, era comum o envio de cartas, convites para as pessoas, a fim de comparecerem ao cerimonial de enterramentos, contudo, em seu inventário não foi localizado um esboço de tais comunicações. Por outro lado, o processo de armação foi devidamente detalhado, através dos itens adquiridos com seus respectivos preços e, partindo deste pressuposto, é possível inferir que todo este aparato serviu para irradiar seu enterro à sociedade carioca, algo que, hoje, no século XXI, seria considerado midiático.

Os recursos da armação, isto é, dos preparativos de uma casa para que ali, fosse ambientado um velório, significavam que tudo deveria primar pela impecabilidade, de modo que fosse inesquecível. Os armadores atuavam como cerimonialistas, não somente em ritos fúnebres, em festas inclusive, mas eram muito requisitados em tempos de morte; o fato é que toda decoração proporcionada por estes profissionais se direcionava ao consolo dos entes do morto e ainda, a fim de ser atrativa aos que comparecessem e a aqueles que caminhavam pelas ruas. Devia ser público o sentimento que era particular, explicitado mediante os ornamentos nas residências e nos caminhos pelos quais se passasse o caixão.

Tudo que fosse preparado na armação servia de indicativo às pessoas de fora, inclusive, o estado civil do falecido ou mesmo se se tratava de uma criança. Como Leonarda era uma mulher viúva, o tecido aveludado era preto com franjas de fio de ouro, conforme evidenciado numa das listas de despesas fúnebres em seu inventário: "A casa do oratório foi forrada de belbutina preta agaloada, as cimalhas ornamentadas de galões, bambinelas cobertas com franja de ouro fino." (AN, 1825, nº8373, maço 433, fl 100)

Outro expediente usado para tornar público o aspecto privado da morte eram os dobres dos sinos; além de preencher um espaço do espetáculo, demarcava o tempo do falecimento. De formas gerais, três toques eram dados no caso de homens e dois, para mulheres. Contrariando a legislação eclesiástica brasileira, que recomendava a sobriedade nos toques, os funerais das elites do XIX descartavam a discrição e agiam com pompa e requinte; a indicação era de que o primeiro dobre ocorresse logo após o falecimento, o segundo no cortejo e, finalmente o terceiro,

na ocasião do sepultamento, preferencialmente onde ocorresse o enterro ou na igreja frequentada pelo falecido. A fim de demonstrar o perfil elitista de Leonarda, um trecho da documentação arrolada nos emite informações sobre o dobre de sinos dados no dia de sua morte:

> Recebi do Ilustríssimo Excellentíssimo Senhor Amaro Velho da Silva a quantia de dezenove mil e duzentos réis procedidos dos dobres que se deram na Imperial Capella por alma da Ilustríssima Excellentíssima Senhora Dona Leonarda Maria da Silva Velho e por ser verdade ter recebido a dita quantia [...] por mim asignado. Rio de Janeiro 14 de outubro de 1825. Joze Maria Sineiro da Imperial Capella. (AN, 1825, nº 8373, Maço 433, fl 102)

Analisando a fonte acima, lembramos que a Imperial Capella mencionada no documento, se trata da Igreja Nossa Senhora do Monte do Carmo, antiga Sé, situada no Largo do Paço, centro do Rio de Janeiro, local onde se deu o sepultamento de Leonarda e inclusive, onde seu marido, Manoel Velho da Silva também o foi. Além disso, REIS (1991), comentando o caso dos enterramentos baianos no século XIX, explicou que era costume dar dobres extras na Sé, como indicativo de status e de luxo. Cruzando este dado com a fonte acima, é pertinente dizer que esta magnificência foi atestada no funeral de Leonarda e ainda, lembrando que o fato do dobre de sinos ter sido dado no Carmo, obedece à legislação eclesiástica brasileira, mas também atende ao perfil de opulência da falecida, por se tratar da Antiga Sé no Rio de Janeiro.

Nas listas inventariais, não foi mencionado o número de dobres de sinos dados em seu cerimonial, no entanto, o montante pago, bastante elevado para a época, no valor de 19$200 réis nos possibilitam aventar que os toques foram dados com luxo e ostentação, desobedecendo à legislação já comentada. Uma vez mais a riqueza agindo como mecanismo de afirmação do poder de Leonarda, assim como o consolo, a morte, algo íntimo que poderia ser sentido apenas por familiares, saindo do lugar privado e assumindo um lugar público e teatral. Chama-se à atenção para o fato de seu filho, Amaro Velho da Silva, ter cumprido o papel de homenagear sua mãe, corroborando também para que a figura feminina fosse vista com excelência por todos

Abordamos ainda outros pontos que fortalecem a musculatura de fausto, poder e de terreno público no funeral da negociante. De acordo com a documentação, seu corpo foi velado em casa, sendo tudo devidamente ornamentado para o cerimonial, tendo transcorrido à noite, pela listagem de itens consumidos nas despesas. Foram gastos 28$960 réis somente alugando 362 tochas, fora outros valores espantosos com cera, archotes, música, encomendação do corpo, o trabalho do padre que acompanhava tudo, totalizando 344$760 réis pagos ao responsável Jozé Baptista. Tal grandiosidade aponta o quão notório foi o enterramento de Leonarda, provavelmente presenciado e assistido por um bom número de pessoas, principalmente levando em consideração seus gastos e o tamanho do cortejo, iniciado na Chácara da Glória até o centro

do Rio de Janeiro, na Igreja de Nossa Senhora do Monte do Carmo. Seu assento de óbito, encontrado no Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro emite uma informação relevante e que acende um alerta para o status da falecida: como foi amortalhada, com o traje de Dama de Sua Majestade a Imperatriz. A seguir:

> Aos oito dias do mês de Outubro, de mil oitocentos e vinte e cinco anos, na casa de sua morada, no Bairro da Glória, faleceu a Excelentíssima Dama do Imperial Paço Dona Leonarda Maria da Silva Velho, viúva de Manoel Velho da Silva, no dia nove do corrente foi por mim acompanhada em andor para Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo, onde de licença foi encomendada, e sepultada, amortalhada na Farda de Dama Imperial Casa: recebeu todos os sacramentos, e fez testamento: de que para constar este assento.
> O Cônego Cura Luiz Mariano da Silva.
> (ACMRJ, Livro de assentamento de falecimento das pessoas ocupadas no serviço do Paço (1808-1887).

Sabemos que mulheres pertencentes à elite eram agraciadas como Damas da Imperatriz e o indício de que fora sepultada com a farda do cargo que ocupou, mais uma vez representa o artifício de diferenciação social desta mulher, assim como de demonstrar publicamente o simbolismo de sua proximidade com o estrato imperial. O artista e viajante Debret, inclusive, retratou mulheres com os trajes de Dama da Imperatriz, sendo este título um símbolo de prestígio a este seleto grupo feminino.

Não era uma roupa comum que levaria para a eternidade, mas a de alguém que circulava nas principais rodas do governo; mesmo sendo comerciante de relevância, era a figura de mulher de destaque que aí se fazia presente; era a maneira que a própria Leonarda construíra sua memória, numa esfera masculina, mas apontando que uma das Damas da Imperatriz era uma mulher que geria negócios e que transitava neste lugar, contrariando os silenciamentos ou os estereótipos impostos ao público feminino: de espectadoras. Era tornar público e evidente, na peça da morte, que suas redes de sociabilidade estavam ali e ser enterrada com a farda de Dama era uma parte delas.

5.Considerações finais.

Perceber as nuances de uma mulher, como condição de sobrevivência, requer atenção aos detalhes. A apuração da documentação, comentada ao longo do artigo, cumpriu o papel de percorrer os caminhos de Leonarda Maria da Silva Velho, explicitada primeiro, como mulher empresária, que prosperou em suas empreitadas, se firmando no rol mais seleto da praça mercantil e segundo, como mulher que soube manipular seus atributos de mãe e de matriarca, a fim de demarcar espaços, de se fazer ser vista e, principalmente, enxergada socialmente.

Atendendo às inquietações que embasaram este trabalho, acredita-se que D. Leonarda se serviu do "banquete" público como afirmação de seus desejos: de manter sua teia de sociabilidade, de firmar seus laços de solidariedade, de estar "viva" não apenas na memória dos que ficaram, mas, ao atuar e estar presente no mundo comercial do século XIX. Ainda que sua figura pública prevalecesse nos ambientes do Império, seu perfil privado, como mãe, mulher, mantenedora da família foram combustíveis para a construção desta mulher proeminente, que foi habilidosa o suficiente para perdurar no rol dos maiores comerciantes.

A todo o instante, as fontes arroladas evidenciaram que Leonarda contrariava os apagamentos aos quais as mulheres foram sujeitadas. Em se tratando de uma mulher da elite, então, a mesma remava contra a maré do conceito de imagem atribuído às figuras femininas, como se estivessem sempre acopladas às figuras masculinas; após o falecimento do marido, assumiu seus negócios e a gestão da própria família, que permaneceu vivendo ao seu redor em sua grandiosa chácara.

Soube edificar sua estampa, fazendo uso dos recursos públicos com engenhosidade: um documento a D. João, a fim de garantir seu bem estar privado e ao mesmo tempo se mostrando compreensiva e solidária para atender os pedidos do monarca; não temendo um mundo de prevalência masculina, age ela mesma como mulher/mãe suplicando a compaixão do governante, sem necessidade de interlocutor; dos artigos e armação de seu funeral, atendendo às expectativas dos que ficaram, de que ali esteve/está presente uma mulher de elite, já que a intenção era se eternizar, especialmente enquanto mulher.

Somados a isso, a teatralização de sua morte, milimetricamente cumprida, foi exemplo da adoção dos artifícios públicos, a fim de manutenção de seu poder feminino, mostrando à sociedade imperial que o sofrimento privado de seus entes queridos deveria ser compartilhado com todos, conhecidos ou não, como remédio que curaria a tristeza e ainda como antídoto ao silenciamento imposto às muitas mulheres, até porque, o estrato no qual Leonarda se inseria, ainda era dominado por homens.

Os mecanismos, as ações e gestos de Leonarda serviram para contrariar a ideia de que ali, em vida ou ao longo de seu cerimonial fúnebre, ela seria somente uma mulher estática, rica; era um sinal de que sua postura não era coadjuvante, mas de protagonista que agia, a fim de conduzir seu poder e seus negócios. Suas redes e dia a dia privados foram peças no jogo de suas redes sociais.

Caso vivesse hoje, no século XXI, a comerciante saberia produzir seus conteúdos a fim da conquista de seu bem estar privado.

6. Bibliografia

Fontes Primárias

Manuscritas:

Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro:

Assento de óbito de Leonarda Maria da Silva Velho. Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro.Livro de assentamento de falecimento das pessoas ocupadas no serviço do Paço (1808-1887).

Arquivo Nacional:

Arquivo Nacional. Rio de Janeiro. Inventário *post-morten* de Dona Leonarda Maria da Silva Velho – AN, Juízo dos órfãos, ano de 1825, n° 8373, Maço 433.

Biblioteca Nacional:

Leonarda Maria da Silva Velho, Viúva de Manoel Velho da Silva. Biblioteca Nacional, Seção de Manuscritos, C 412,7, ano de 1811.

Literatura de viagem:

DEBRET, Jean Baptiste. Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil. São Paulo: Livraria Martins, 1940.

GRAHAM, Maria. Diário de uma viagem ao Brasil. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1990.

Livros, Teses e Artigos:

ABREU, Maurício de A. Evolução urbana do Rio de Janeiro. RJ: IPLANRIO/ Jorge Zahar Editor, 1988.

BOURDIEU, Pierre. "A ilusão biográfica". In: FERREIRA, Marieta de Moraes; AMADO, Janaína. (Orgs.) Usos e abusos da História Oral. FGV Editora, 1996, p. 167-182.

DIEGUEZ, Lucilia Maria Esteves Santiso. Dona Leonarda Maria da Silva Velho: uma Dama da Corte Imperial(1754-1828). Dissertação (Mestrado em História Social). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2004, 147 p.

DIEGUEZ, Lucilia Maria Esteves Santiso. Dona Leonarda Maria da Silva Velho: uma Dama da Corte Imperial(1754-1828). SP: Ed. Dialética, 2021.

FILHO, Adolfo Morales de los Rios. O Rio de Janeiro Imperial. RJ: Topbooks, 1946.

FRAGOSO, João Luis Ribeiro. Homens de Grossa Aventura: Acumulação e Hierarquia na Praça Mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830*)*. RJ: Arquivo Nacional, 1992.

LORIGA, Sabina. "A biografia como problema". In: REVEL, Jacques. Jogos de escala- a experiência da microanálise. RJ: FGV Editora, 1998, p. 225-248.

MEDEIROS, Kenia Gusmão. Prefácio. IN: ROVAI, Marta G. de O. MONTEIRO, Lívia Nascimento (Orgs.). Gênero, sexualidades e relações étnico-raciais: um guia para o ensino de História. Alfenas: Editora Universidade Federal de Alfenas, 2021, p. 10-14.

OLIVEIRA, Cristiane Maria de. Gênero. IN: ROVAI, Marta G. de O. MONTEIRO, Lívia Nascimento (Orgs.). Gênero, sexualidades e relações étnico-raciais: um guia para o ensino de História. Alfenas: Editora Universidade Federal de Alfenas, 2021, p. 53-55.

REIS, João José. A Morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX. SP: Companhia das Letras, 1991.

SANTOS, Luis Gonçalves dos. Memórias para server à História do Reino do Brasil. SP: Edusp, 1981.

SCOTT, Joan Wallach. Gender and the politics of History. United States of America: Columbia University Press, 1999.

Submetido em 13/03/2025
Aceito em 24/04/2025